



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Ano 2

Portaria

**PORTARIA Nº 064, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

## **Institui a Comissão de Transição de Governo e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.311/2012, determina:

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão que dará continuidade ao processo de Transição de Governo nos termos recomendados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.311/2012.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o art. 1º desta portaria é formada por no máximo 03 (três) servidores, constituídos pelos seguintes membros:

### **I – Representantes do Atual Presidente**

JAQUELINE PEREIRA DA CONCEIÇÃO – Chefe Departamento Operacional e Logística

EVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO – Oficial Administrativo

JOÃO ANTÔNIO OLIVEIRA MEDINA – Assessor Especial I

ELIANE ROCHA – Assessoria Contábil.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara, em 18 de janeiro de 2017.**

**JOSÉ MENDES FONTOURA**



## PORTARIA Nº. 065/2017

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR DE TODOS OS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA

O Vereador JOSÉ MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01:

Considerando a disposição legal prevista nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 em que conferem a Administração Pública a fiscalização de seus contratos;

Considerando que a Portaria nº 012 de 01 de Janeiro de 2017 nomeou a servidora para o desempenho das funções de Chefe de Departamento Operacional e Logística.

**Art. 1º:** Fica designada a servidora Sr. Jaqueline Pereira da Conceição para fiscalizar todos os contratos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri no exercício financeiro de 2017.

**Art. 2º:** Os pagamentos de todos os contratos deverão ser acompanhados do devido relatório de acompanhamento exarado pelo profissional nomeado por esta resolução.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrario, em especial a Portaria 027/2017.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 18 de janeiro de 2017.

**JOSÉ MENDES FONTOURA  
PRESIDENTE**